



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500-543 - PORTIMÃO



282 470 815/60

«Email- amp@ cm-portimao.pt»



282 470 861

EDITAL Nº. 03-A / 2010

Edital

2ª Sessão Ordinária/2010

«II REUNIÃO»

4 de Maio de 2010 - "3ª Feira"

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão.-----

----- **Faz Saber**, que nos termos do n.º, 3 do Artigo 84º da Lei n.º, 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no próximo **DIA 4 DE MAIO DE 2010 «TERÇA - FEIRA»**, pelas **21,30 HORAS**, se realizará nos Paços do Município «**SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**», a «**2ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA/2010**» da Assembleia Municipal de Portimão, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

3) - **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º N.º, 1, ALÍNEA E) E 68º N.º, 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO - «**CONTINUAÇÃO**».

4) - **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

ψ - a) - **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, DO ANO DE 2009, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

ψ - b) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA BORRALHA - VALE DE LAGAR, DA FREGUESIA E MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, COM A ÁREA DE 31,50 M2.**

ψ - c) - **INDIGITAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES DO BARLAVENTO «AGRUPAMENTO CENTROS SAÚDE DO SERVº NAC SAÚDE».**

ψ - d) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE PORTIMÃO.**

ψ - e) - **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA E DO CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DA CIDADE DE PORTIMÃO**

ψ - f) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO TOPONÍMICO DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO.**

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente **Edital** que vai ser afixado nos locais de Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município.

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS, 27 DIAS MÊS DE ABRIL DE 2010

O

PRESIDENTE

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)